



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 470/2006, de 16 de novembro de 2006.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente para exercício financeiro de 2006, conforme segue:

03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

03.20 – Depto. de Administração

041220004.2.006000 - Manutenção do Depto. de Administração

4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente – 03501..... R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 03501 – Alienação de ativos..... R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 16 de novembro de 2006.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
<i>O Paranaense</i>
Data: 18 / 11 / 06
Página: 29